

PORTARIA N° 01/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARIA SUZANA NUNES XAVIER, a contar de 22 de janeiro de 2004, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 02/03 e 10 dias ao período 03.04.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05.01.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo